

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001485820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **LUIS CARLOS RUDELL**, CPF nº 574.305.000-72, e **DESTINO RUDELL LTDA.**, CNPJ nº 53.214.882/0001-54, da juntada ao processo eletrônico nº 25/1404-0035588-6 da **Diligência 152226060** e **Informação Fiscal** decorrente datada de 10/08/2026, podendo ser requerida a cópia dos autos seguindo as instruções no link <https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica/servicos?servico=1838>.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001485833

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **RJ FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 31.447.812/0001-03, da **decisão de primeira instância nº 1317260075**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 13/08/2026, nos autos do processo eletrônico nº 26/1404-0014318-3, cujo resumo é o seguinte:

" ... JULGA-SE PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 55361277, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído ."

Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

JOANA DUTRA DA SILVA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001485516

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/1404-0011448-0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026/SEFAZ-RS

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e FUNDACAO CARLOS CHAGAS. CNPJ: 60.555.513/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando à realização de Concurso Público para os cargos de Auditor Fiscal

da Receita Estadual (AFRE), Analista Tributário da Receita Estadual (ATRE). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.902.785,00 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para um quantitativo de até 15.000(quinze mil) inscrições efetivadas; Dotação: U.O.:14.90; Projeto: 6805; Recurso: 1169. Base Legal: inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21. Autorizado em: 24/09/2026. Processo:25/1404-0011448-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2026001485897*

EDITAL Nº 029/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO
PENSIONISTAS ANIVERSARIANTES EM JULHO/2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPE PREV**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de maio de 2018, considerando o disposto no §2º do art. 36 dessa LC, nos arts. 49 e 53 da Instrução Normativa IPE Prev nº 10, de 28 de junho de 2021, e na Instrução Normativa IPE Prev nº 12, de 04 de julho de 2022, considerando a ampla divulgação pelo IPE Prev aos pensionistas aniversariantes em julho de 2026, com envio de sms e e-mails nos meses de junho a setembro de 2026, conforme descrito no processo administrativo eletrônico - SEI nº 26/1440-9000734-4, bem como a decisão tomada pela Diretoria Executiva, NOTIFICA os pensionistas aniversariantes do mês de julho de 2026, relacionados no Anexo Único deste Edital, os quais não realizaram o recadastramento anual até o dia 31 de agosto de 2026, que será SUSPENSO O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE, a partir da competência setembro/2026, até a realização da prova de vida.

Realizada a prova de vida, o restabelecimento do pagamento do benefício ocorrerá em folha ordinária, não havendo previsão de pagamento em folha suplementar.

Para regularizar o pagamento do benefício previdenciário, o pensionista deverá realizar a prova de vida através do APP do Servidor RS ou em uma agência do Banco Banrisul ou, para os pensionistas residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não tenham acesso a um dos canais anteriores, através do formulário eletrônico disponível no site do IPE Prev (<http://ipeprev.rs.gov.br>), nos termos dos incisos I, II e III do art. 2º da IN IPE Prev nº 12/2022.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA
ADALVINA FARIAS ARANGUIZ	4100038040022
ADAO DERLI CAVALHEIRO BARCELLOS	7300331627049
ADELAIDE PERKOSKI DA SILVA	4100021717016
ADELAIDES JAQUES RHODES	7301401157016
AIDA SANTOS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	7300167371019
ALBA SOARES TOYO	7301081551017
ALDA BERENICE LIMA DA SILVA	7312512745037
ALZERI FRANCISCA DA SILVA	7311564555021
ALZIRA BORGES DA SILVA	7302013835023
ANA KARINA FERREIRA DE MELO	7301891090016
ANA LUIZA CORREA SOARES	7300651982065
ANA PAULA DE ARRUDA DOS SANTOS	7300255653021
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	7300519316019
ANA SIRLEI DE ANDRADE BORGES	7300822370042
ANGELISA KEMPES DORNELLES	6710421530039
ANILVE DAUBERMANN	7300834610013